



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 040/94

AUTOR VEREADOR JORGE RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO SAQUEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO: BARRAGEM 3 e 4  
DO BAIRRO CRUCIFIXA, EM JAPERI

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06.04.94

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 04.05.94 pelo Ofício N.º 046/94

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 06 / 04 / 1994  
N.º 040 L.º 001 Fls 025V

I N D I C A Ç Ã O

Indico, atendidas as exigências do nosso Regimento Interno, ao Sr. Prefeito municipal, que seja feito o Saneamento e pavimentação das ruas: Rua R, rua B, rua C e rua A, do Bairro Chacrinha, situado em Japerí.

Japerí, 06 de Abril de 1994.

  
 \_\_\_\_\_  
 JORGE RODRIGUES DA SILVA  
 = VEREADOR =

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que assim terão melhor condição de vida. O Poder Executivo, preocupado como está em melhorar as ruas e bairros, certamente não se furtará a atender a presente indicação.

  
 \_\_\_\_\_  
 JORGE RODRIGUES DA SILVA  
 = VEREADOR =

1100 NO EXPEDIENTE  
 06/04/94  
